Ata nº1 do júri da área hospitalar, referente ao concurso estabelecido no Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho

Aos 23 de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri constituído no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira médica, Ortopedia, em regi**me d**e contrato individual **de** trabalho, nos termos do Código do Trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de saúde do Litoral Alentejano, de acordo com o fixado no Despacho nº 7097-A/2024.

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Francisco Manuel Antunes Guiomar e Silva, Assistente Graduado de Ortopedia, da ULS do Litoral Alentejano, EPE.

1º Vogal: André Filipe Pinto Moura, Assistente de Ortopedia, da ULS do Litoral Alentejano, EPE. 2º Vogal: Francisco Manuel Cana Serra Lourenço Alves, Assistente de Ortopedia, da ULS de Santa Maria, EPE.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e grelhas classificativas, que farão parte desta ata, em anexo

Registo dos trabalhos e deliberações:

- 1. Foram discutidos e aprovados os parâmetros e ponderações de avaliação e discussão curricular, assim como a grelhas de apoio à avaliação;
- 2. Foi deliberado que a discussão curricular poderá ser por videoconferência, a pedido do candidato;
- 3. Foi deliberado usar o correio eletrónico para comunicação entre os membros do Júri.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes do Júri.

Santiago do Cacém, 23 de julho de dois mil e vinte quatro

Presidente

Vogais

ssinado por: ANDRÉ FILIPE PINTO MOURA Num. de Identificação: BI129665606 Data: 2024.07.31 13:41:15 +0100

CARTÃO DE CIDADÃO

PA : 13365 322

ANEXO ATA Nº1

Avaliação curricular:

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância, de acordo com o listado na tabela abaixo, sendo que na alínea a) serão consideradas as atividades após a obtenção do grau de especialista, mas nas restantes serão todas as atividades relevantes desde o início da frequência da formação específica.

Parâmetros e grelha classificativa da avaliação curricular	cotação						
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à							
						prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a Ortopedia	
						e Traumatologia;	
1. Exercício de funções como especialista, até 6 meses (5); mais de 6 meses (7)							
2. Participação em atividades de gestão de doentes crónicos, consultas específicas							
serviço de urgência, áreas cirúrgicas especificas (2)							
 b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas; 	2						
1. Orientação de alunos e IFG (1.5); Orientação de Internos da formação							
	T.						
específica, ainda que parcial (2) c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de	3						
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares,	3						
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e	3						
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	3						
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral	3						
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5)	3						
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5) 2. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral	3						
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5) 2. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (2)	3						
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5) 2. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (2) 3. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (3) d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de							
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5) 2. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (2) 3. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (3) d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;							
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5) 2. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (2) 3. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (3) d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica; 1. Até 14.9 (1)							
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5) 2. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (2) 3. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (3) d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica; 1. Até 14.9 (1) 2. De 15.0 a 17.9 (2)							
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; 1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5) 2. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (2) 3. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (3) d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica; 1. Até 14.9 (1) 2. De 15.0 a 17.9 (2) 3. De 18.0 a 18.9 (3)							



1. Tem atividades (1); Não tem (0)	
f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académic	os. 1
1. Pós-graduação (0.5); mestrado (0.75); Doutoramento (1)	

O resultado da avaliação curricular é obtido pela média aritmética da classificação de cada elemento do júri.

Discussão curricular:

A discussão curricular consiste numa entrevista de com a intervenção de todos os elementos do júri, com uma questão cada, acerca do documento para esclarecimento de alguma atividade ou projeto, que será cotada de 0 a 20, por cada elemento do júri. A classificação de cada elemento do júri é a média aritmética da sua classificação das 3 questões. a nota da discussão curricular é obtida por média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Grelha

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Classificação
Presidente				
1º vogal				
2º vogal				

Nota discussão curricular= (classificação 1+ classificação 2+ classificação 3) / 3

Nota final= (avaliação curricular x40%) + (discussão curricularx60%)

